



Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 170025

Número do Contrato: 2/2017. Processo: 10388000063201779. DISPENSA Nº 11/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - .CNPJ Contratado: 05258972000102. Contratado : PARMENIO EMPREENDIMENTOS -IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel onde funciona a Sede da Controladoria Geral da União no Maranhão, para os exercícios de 2018 a 2022. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 20/06/2018 a 19/06/2022. Valor Total: R\$1.512.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800030. Data de Assinatura: 20/06/2018.

(SICON - 02/08/2018) 170025-00001-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 170153

Processo: 10980100256201811. PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 76764448000143. Contratado : EMPRESA AUXILIAR DE SEGURANCA LTDA.Objeto: Contratação de serviços terceirizados de vigilância e segurança para a SAMF/PR e órgãos jurisdicionados. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019. Valor Total: R\$1.338.500,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800753. Data de Assinatura: 13/07/2018.

(SICON - 02/08/2018) 170153-00001-2018NE800097

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 10980100394201808. , publicada no D.O.U de 13/07/2018 . Objeto: Contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Assistência Mecânica, Elétrica e Eletrônica, com fornecimento de peças e acessórios, em 04 (quatro) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, acionados por corrente contínua, com comando eletroeletrônico, datados de 1971 e modernizados em 2010 e Manutenção Preventiva e Corretiva com cobertura total de peças na Plataforma Elevatória marca PORTAC, Modelo PLX22 - 12º andar - equipamentos instalados no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda no Paraná, situado na Rua Mal. Deodoro, n.º 555, Centro, Curitiba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 03/08/2018 das 08h00 às 11h30 e de13h30 às 17h00. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 555 - Centro - Curitiba/pr CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 03/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/08/2018, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JUCIMARA MOURA ROCHA DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIDECA - 02/08/2018) 170153-00001-2018NE800097

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018 - UASG 170055

Processo: 12883100382201807. Objeto: O objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços de mudança comercial (transporte rodoviário local), incluindo seguro e os trabalhos de carga e descarga - abrangendo a desmontagem, embalagem, transporte e montagem - de mobiliário, equipamentos (mecânicos, eletrônicos, eletrodomésticos e de informática), materiais de escritório, documentos e demais objetos, para atender à Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região - PRFN5. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Lisboa, 1168, Bairro do Recife - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170055-5-00009-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/08/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOSE BERNARDO DA SILVA
Chefe Sisup/drl/samf/pe

(SIASGnet - 02/08/2018) 170055-00001-2018NE000024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018

Declaro para os devidos fins o resultado de Julgamento do pregão eletrônico 009-2018, tendo como vencedora a empresa TMS Purificadores e Comércio LTDA com os seguintes valores, Item 1 R\$70,00, Item 2 R\$ 70,00, Item 3 R\$ 70,00, Item4 R\$ 70,00 e Item 5 R\$ 70,00.

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS
Gerente DRL-SAMF-SP

(SIDECA - 02/08/2018) 170131-00001-2018NE800056

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2018

PE 122234. Objeto: Prestação de serviço de planejamento, organização, execução e fornecimento de materiais para eventos do Banco Central do Brasil. Critério de julgamento: Menor Preço total para o grupo. Vencedora: EHN CARVALHO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - EIRELI. CNPJ:19.052.652/0001-06. Valor:R\$2.499.245,32

JOEL LEAL DO ROSÁRIO JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 02/08/2018) 173057-17804-2018NE000174

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PE nº 71298. Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato BACEN/ADBEL 51.556/2014. Objeto: alteração da razão social da contratada e do valor em virtude do acréscimo na frequência do serviço de controle de pragas. Contratada: Paraíso Comércio e Serviços Eireli-EPP. CNPJ: 02.589.131/0001-81. Publicação do contrato original: DOU de 29.12.2014, seção 3, pág. 36. Valor global do aditivo: R\$10.000,08. Vigência: 2.1.2018 a 1.1.2019. Data da assinatura: 30.7.2018.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 134608. Contrato: Bacen/ADBHO-50984/2018. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito dos Profissionais de Saude do Triangulo Mineiro e sul de Minas Ltda. - Unicred Progresso. CNPJ 71.432.926/0001-02. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: 2.8.2018 a 1.8.2023. Assinatura: 2.8.2018. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 22871. Contrato Bacen/ADPAL 51003/2018. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Witmarsum - Cresol Witmarsum. CNPJ 07.465.539/0001-65. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: 1.8.2018 a 31.7.2023. Assinatura 1.8.2018. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 116110. Contrato: 50796/2018. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito Cooplivre. CNPJ 49.389.307/0001-15. Sem ônus. Vigência: 2/7/2018 a 1/7/2023. Assinatura: 2/7/2018. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

COMUNICADO Nº 32.381, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

Divulga a meta para a Taxa Selic, a partir de 2 de agosto de 2018.

Em reunião realizada nesta data, de acordo com o Regulamento anexo à Circular nº 3.868, de 19 de dezembro de 2017, o Comitê de Política Monetária (Copom) definiu que a meta para a Taxa Selic será de 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, a partir de 2 de agosto de 2018. O Copom emitiu a seguinte nota informativa ao público: "O Copom decidiu, por unanimidade, manter a taxa Selic em 6,50% a.a.

A atualização do cenário básico do Copom pode ser descrita com as seguintes observações:

Indicadores recentes da atividade econômica refletem os efeitos da paralisação no setor de transporte de cargas, mas há evidências de recuperação subsequente. O cenário básico contempla continuidade do processo de recuperação da economia brasileira, em ritmo mais gradual do que aquele esperado antes da paralisação;

O cenário externo apresentou certa acomodação no período recente, mas segue mais desafiador. Os principais riscos estão associados à normalização das taxas de juros em algumas economias avançadas e a incertezas referentes ao comércio global. O apetite ao risco em relação a economias emergentes manteve-se relativamente estável, em nível aquém do observado no início do ano;

A inflação do mês de junho refletiu os efeitos altistas significativos da paralisação no setor de transporte de cargas e de outros ajustes de preços relativos. Dados recentes corroboram a visão de que esses efeitos devem ser temporários. As medidas de inflação subjacente ainda seguem em níveis baixos, inclusive os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária;

As expectativas de inflação para 2018 e 2019 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 4,1%. As expectativas para 2020 e 2021 situam-se em torno de 4,0%; e

No cenário com trajetórias para as taxas de juros e câmbio extraídas da pesquisa Focus, as projeções do Copom situam-se em torno de 4,2% para 2018 e de 3,8% para 2019. Esse cenário supõe trajetória de juros que encerra 2018 em 6,50% a.a. e 2019 em 8,0% a.a. e de taxa de câmbio que termina 2018 em R\$/US\$ 3,70 e 2019 nesse mesmo patamar. No cenário com juros constantes a 6,50% a.a. e taxa de câmbio constante a R\$/US\$ 3,75*, as projeções situam-se em torno de 4,2% para 2018 e 4,1% para 2019.

O Comitê ressalta que, em seu cenário básico para a inflação, permanecem fatores de risco em ambas as direções. Por um lado, (i) a possível propagação, por mecanismos inerciais, do nível baixo de inflação passada e o nível de ociosidade ainda elevado podem produzir trajetória prospectiva abaixo do esperado. Por outro lado, (ii) uma frustração das expectativas sobre a continuidade das reformas e ajustes necessários na economia brasileira pode afetar prêmios de risco e elevar a trajetória da inflação no horizonte relevante para a política monetária. Esse risco se intensifica no caso de (iii) deterioração do cenário externo para economias emergentes. O Comitê julga que esses últimos riscos permanecem em níveis mais elevados.

Considerando o cenário básico, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Copom decidiu, por unanimidade, pela manutenção da taxa básica de juros em 6,50% a.a. O Comitê entende que essa decisão reflete seu cenário básico e balanço de riscos para a inflação prospectiva e é compatível com a convergência da inflação para a meta no horizonte relevante para a condução da política monetária, que inclui o ano-calendário de 2019.

O Copom reitera que a conjuntura econômica prescreve política monetária estimulativa, ou seja, com taxas de juros abaixo da taxa estrutural.

O Comitê enfatiza que a continuidade do processo de reformas e ajustes necessários na economia brasileira é essencial para a manutenção da inflação baixa no médio e longo prazos, para a queda da taxa de juros estrutural e para a recuperação sustentável da economia. O Comitê ressalta ainda que a percepção de continuidade da agenda de reformas afeta as expectativas e projeções macroeconômicas correntes.

O Copom entende que deve pautar sua atuação com foco na evolução das projeções e expectativas de inflação, do seu balanço de riscos e da atividade econômica. Choques que produzam ajustes de preços relativos devem ser combatidos apenas no impacto secundário que poderão ter na inflação prospectiva (i.e., na propagação a preços da economia não diretamente afetados pelo choque). É por meio desses efeitos secundários que esses choques podem afetar as projeções e expectativas de inflação e alterar o balanço de riscos. Esses efeitos podem ser mitigados pelo grau de ociosidade na economia e pelas expectativas de inflação ancoradas nas metas. Portanto, não há relação mecânica entre choques recentes e a política monetária.

O Comitê considera que os efeitos dos choques recentes sobre a inflação estão se revelando temporários, mas é importante acompanhar ao longo do tempo o cenário básico e seus riscos e avaliar o possível impacto mais perene de choques sobre a inflação (i.e., seus efeitos secundários).

Na avaliação do Copom, a evolução do cenário básico e do balanço de riscos prescreve manutenção da taxa Selic no nível vigente. O Copom ressalta que os próximos passos da política monetária continuarão dependendo da evolução da atividade econômica, do balanço de riscos e das projeções e expectativas de inflação.

Votaram por essa decisão os seguintes membros do Comitê: Ilan Goldfajn (Presidente), Carlos Viana de Carvalho, Carolina de Assis Barros, Maurício Costa de Moura, Otávio Ribeiro Damaso, Paulo Sérgio Neves de Souza, Reinaldo Le Grazie, Sidnei Corrêa Marques e Tiago Couto Berriel."

Conforme estabelece o Comunicado nº 30.921, de 30 de junho de 2017, o Copom voltará a se reunir, ordinariamente, em 18 de setembro de 2018, para as apresentações técnicas e, no dia seguinte, para deliberar sobre as diretrizes de política monetária.

REINALDO LE GRAZIE
Diretor de Política Monetária